



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 12 de Maio de 2026

Edição Nº: 1700



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CEP: 86940-000 - Rua Fenix, s/n, Cento- Fone (43)3442-2029

BOM SUCESSO -PR

RESOLUÇÃO CMAS Nº09 /2026

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Atualização do Plano Municipal de Assistência Social do Município de Bom Sucesso - PR, referente ao período de 2026 a 2029, sobre o Diagnostico Socioterritorial.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) do Município de Bom Sucesso/PR, no uso das suas atribuições que confere a Lei Municipal nº 1566/2017 e sua alteração apresentada na Lei nº 1675 de 2023;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029 atende a recomendação legal estabelecida pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988 (CF/88) no âmbito da Política de Assistência Social por meio da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que exige pelo artigo 330, alínea III, que os municípios, estados e Distrito Federal instituem os Planos Municipais de Assistência Social; a Resolução nº 182, de 20/07/1999, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), artigo 1º, que define que os Planos Municipais de Assistência Social serão plurianuais, abrangendo o período de 4 (quatro) anos, tanto para estados quanto para municípios.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada em reunião extraordinária no dia sete de maio de 2026 e registrada em ata nº 06/2026 do CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Atualização do Diagnostico Socioterritorial do Plano Municipal de Assistência Social do Município de Bom Sucesso - PR , referente ao período de 2026 a 2029

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Bom Sucesso, 11 de maio de 2026.

Gessyca Mariano Borbolato
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social
Bom Sucesso-PR

